APROVADA
Data: 08/05/2023
14ª Sessão ordinária
Aprovado por ____ a ____
Presidente

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/2023

ENCAMINHADA
Às comissões competentes
Data: 17/04/2023
11ª Sessão ordinária
Presidente

"Institui, no âmbito do Município de Alto Araguaia, o Mês de Conscientização da Doença de Parkinson, denominado "Tulipa Vermelha", e dá outras providências.."

Autora: Marília Maia Rabello Queiroz

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e encaminha à sanção a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Alto Araguaia, o programa denominado "Tulipa Vermelha", a ser comemorado no mês de abril, mês de conscientização da Doença de Parkinson.

Art. 2° No mês de abril será destinado à divulgação, tratamento e promoção do bem-estar e qualidade de vida dos portadores da doença de Parkinson.

§1° A programação deverá entrar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Alto Araguaia.

§2° O mês de abril deverá ter ações de promoção de saúde e prevenção da doença de Parkinson, tendo como símbolo a "Tulipa Vermelha".

Art. 3º No mês de abril, poderão ser desenvolvidas ações, com os seguintes objetivos:

discriminatórias vividas por pessoas portadoras do Mal de Parkinson, que podem ser evitadas com uma maior divulgação e amplo debate sobre a patologia e seus sintomas;

III - Orientar e incentivar a participação dos familiares dos parkinsonianos no conhecimento das ações públicas e serviços de Saúde voltados à doença;

IV - Incentivar a divulgação dos sintomas da patologia, a fim de levar ao conhecimento do acometimento precoce;

V - Orientar a população sobre o direito do portador da doença à medicação e às demais formas de tratamento, a fim de minimizar os seus efeitos, melhorando a qualidade de vida da pessoa, independentemente da idade;

VI - O "abril da Tulipa Vermelha" será comemorado anualmente e tem como símbolo da campanha a Tulipa Vermelha.

Art. 4º As edificações públicas municipais serão incentivadas a, sempre que possível, utilizar a "Tulipa Vermelha" para lembrar a data durante todo o mês de abril.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia-MT, 14 de abril de 2023.

Marília Maia Rabello Queiroz
Vereadora (PP)

PROTOCOLO
Nº 238/2023
Data 14 / 04 / 23
Horário 15:22
Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT

JUSTIFICAÇÃO

O Mal de Parkinson atinge mais de 8 milhões de pessoas no mundo e acomete, frequentemente, pessoas acima de 65 anos. No Brasil, existem em torno de 200 mil pessoas diagnosticadas coma doença de Parkinson, de acordo com o Ministério da Saúde.

Apesar de ser mais comum após os 65 anos, existem, sim, pessoas acometidas em faixa etárias mais jovens. Estima-se que 4% dos parkinsonianos são diagnosticados antes dos 50 anos.

A intenção deste projeto de Lei "Tulipa Vermelha" é mostrar a importância de se reforçar a conscientização a respeito da doença de Parkinson, principalmente em relação ao tratamento e às dificuldades enfrentadas pelos pacientes e também seus familiares.

Do ponto de vista jurídico, podemos destacar que a maioria dos pacientes desconhece seus direitos e benefícios. Somente quando um advogado é consultado é que o paciente ou seu familiar pode questionar o Poder Público sobre questões como liberação de FGTS, PIS/PASEP, auxílio doença, isenção de Imposto de Renda (IR), IPVA, IPTU e outros tributos e direitos.

A flor é o símbolo da doença, pois, na década de 1980, um holandês desenvolveu um novo tipo de tulipa e a batizou em homenagem a James Parkinson, que, há mais de dois séculos, foi pioneiro nos estudos que levaram à descoberta da patologia.

Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) revelam que cerca de 1% da população mundial a partir dos 65 anos sofre com a doença. Sendo assim, dedicar um mês (abril) a intensificar ações que promovam a divulgação da Doença de Parkinson, sua prevenção e tratamento, contribuirá sensivelmente coma saúde pública do município de Alto Araguaia.

Assim, diante da importância de que o tema se reveste, apresentamos o presente projeto para o qual contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Alto Araguaia-MT, 14 de abril de 2023.

Marília Maia Rabello Queiroz
Vereadora (PP)